



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020

Florianópolis, 30 de março de 2016



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Base Estratégica	4
2.1	Missão	4
2.2	Visão	5
2.3	Atributos de Valor para a área de TIC	6
2.4	Mapa Estratégico de TIC.....	7
3.	Detalhamento dos Objetivos Estratégicos.....	8
4.	Quadro de Ações Estratégicas	24



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

1. Apresentação

Encerrado o ciclo estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período 2010 – 2015, tornou-se necessária a definição da estratégia e planejamento de TIC para o próximo ciclo. Concomitantemente, em 15.12.2015, foi editada e aprovada pelo CNJ a Resolução n. 211/2015 - que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) -, na qual foi determinado que os órgãos do Judiciário devem alinhar seus planos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação (PETIC) - com vigência até 2020 - ao ENTIC-JUD, até 31 de março de 2016. Ainda nessa senda, foi aprovado em 16.12.2015, a Resolução TRESA n. 7.935/2015 que dispõe sobre o planejamento estratégico do TRESA para o período de 2016 a 2020.

Assim, foi elaborado e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da informação do TRESA, em 05.02.2016, o processo de planejamento estratégico de TIC, que estabelece o fluxo de atividades requeridas no planejamento, com participação das diversas unidades da Secretaria do TRESA. Em observância ao processo definido, foram realizadas diversas reuniões do Comitê para definição da estratégia de TIC até 2020. O plano resultante, chamado PETIC 2016-2020, é composto por:

- Missão;
- Visão;
- Atributos de Valor;
- Objetivos Estratégicos;
- Indicadores e Metas;
- Ações estratégicas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

2. Base Estratégica

2.1 Missão

Missão	Governar tecnologia da informação com excelência para que o TRESA cumpra sua função institucional.
---------------	--

Descrição: Assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas do TRESA.

Referências de Missão:		
Planejamento Estratégico	Judiciário (CNJ)	Realizar Justiça.
	TSE	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
	TRESA	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	ENTIC-JUD	Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

2.2 Visão

<h1>Visão</h1>	<p>Ser reconhecido no âmbito do Poder Judiciário pela excelência na governança de tecnologia da informação e no provimento e gestão de soluções inovadoras, seguras e eficientes.</p>
----------------	---

Descrição: A referência será alcançada com a assunção de maturidade nos processos de Governança de TI e de desenvolvimento de soluções de TIC, o que assegurará o provimento e a gestão de soluções inovadores, seguras e eficientes à riscos e custos controlados e aceitáveis. Este objetivo de futuro favorecerá a consecução da visão institucional do TRESA, ou seja, o fortalecimento da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Referências de Visão:		
Planejamento Estratégico	Judiciário (CNJ)	Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.
	TSE	Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
	TRESA	Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	ENTIC-JUD	Ser reconhecido como um referencial em governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

2.3 Atributos de Valor para a área de TIC

▶ Acessibilidade

Aperfeiçoar o acesso aos conteúdos e serviços disponíveis no site institucional.

▶ Conformidade

Atuar em consonância com os requisitos legais e regulatórios.

▶ Disponibilidade

Aperfeiçoar a robustez e resiliência da infraestrutura e dos serviços de TIC.

▶ Eficiência

Realizar as ações de TIC com emprego criterioso e otimizado de recursos.

▶ Inovação

Promover e estimular o desenvolvimento e o uso de soluções inovadoras que otimizem os processos de negócio da Instituição.

▶ Integração

Propiciar ambiente interno de diálogo, cooperação e interação que conduzam equipes orientadas para alcançar resultados sinérgicos nos diversos segmentos de TIC.

▶ Qualidade

Adequar as soluções de TIC às necessidades dos clientes com aplicação de melhores práticas nos processos produtivos.

▶ Segurança

Zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e pela proteção aos ativos de TIC.

▶ Transparência

Assegurar gestão transparente, propiciando amplo acesso e divulgação das ações e decisões de TIC.

▶ Usabilidade

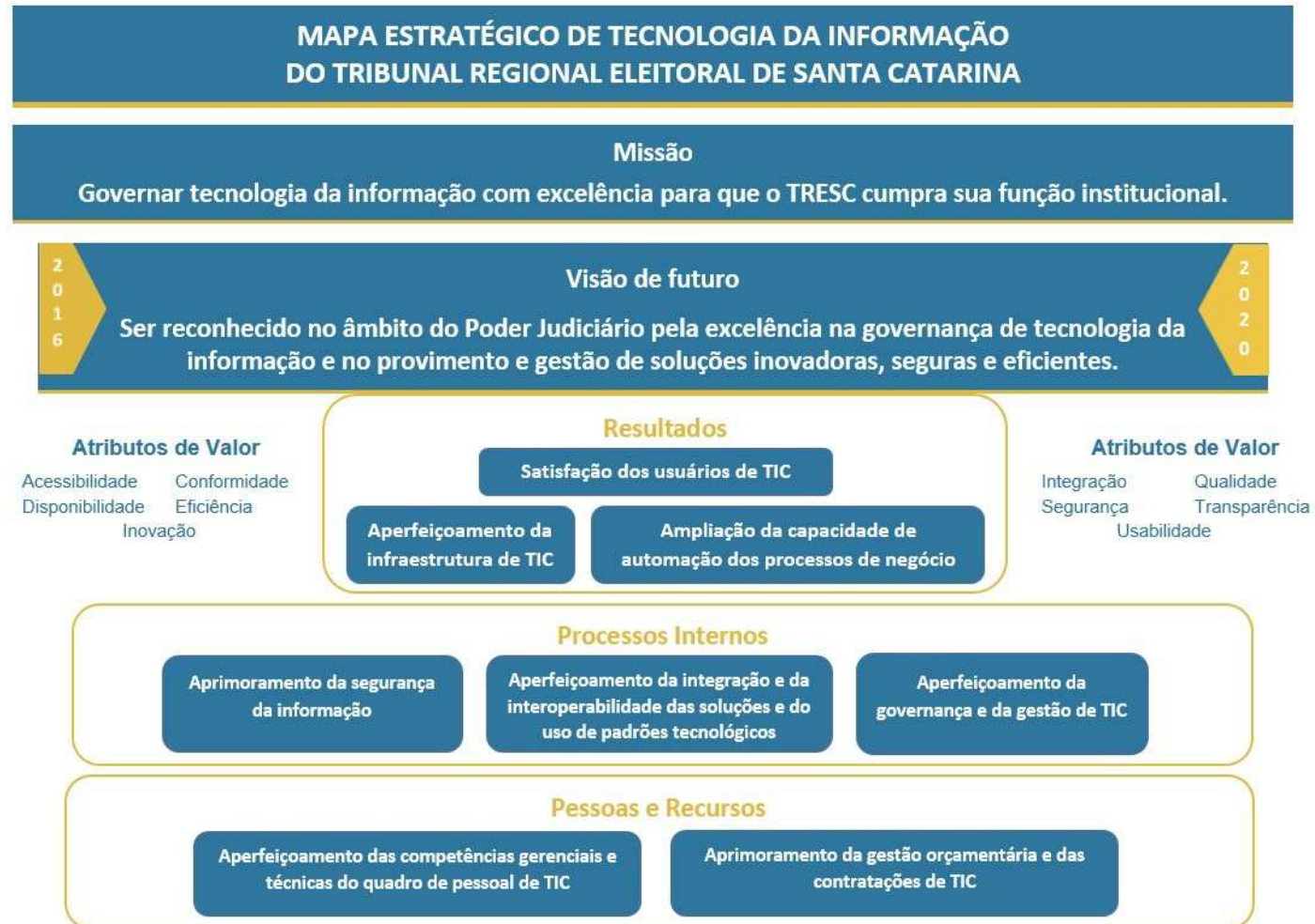
Adotar critérios ergonômicos no desenvolvimento de soluções de TIC fáceis e intuitivas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

2.4 Mapa Estratégico de TIC





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

3. Detalhamento dos Objetivos Estratégicos

Perspectiva: Resultados

Objetivo Estratégico: (RE1) Satisfação dos usuários de TIC

Descrição: Elevar continuamente o nível de atendimento às necessidades dos usuários, a fim de conferir qualidade aos serviços e soluções de TIC oferecidos.

Indicador 01					
Título	Índice de satisfação dos usuários internos de TIC				
Finalidade	Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos, como forma de direcionar as ações de melhoria.				
O que mede	Satisfação dos usuários internos com os serviços e soluções prestados pela área de TIC.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Formulários eletrônicos de pesquisa de satisfação e banco de dados da ferramenta de <i>servicedesk</i> que possui a avaliação dos serviços prestados nas ocorrências pelos usuários.				
Como medir	Média da pesquisa de satisfação geral e da avaliação individual do atendimento nas ocorrências.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Garantir, até 2020, 90% dos usuários internos satisfeitos com a qualidade dos serviços e soluções de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	90%	90%	90%	90%	90%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Revisar o acordo de nível de serviço;• Aumentar a integração entre os sistemas informatizados;• Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios;• Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;• Manter parque tecnológico atualizado;• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;• Difundir conhecimento em TIC.
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Resultados

Objetivo Estratégico: (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC

Descrição: Estruturar e gerenciar os recursos de TIC de forma a prover infraestrutura adequada às atividades realizadas pelas diversas unidades do TRESA no cumprimento de sua missão institucional.

Indicador 02					
Título	Índice de segurança e disponibilidade do datacenter				
Finalidade	Aferir a implementação de requisitos de segurança e disponibilidade do datacenter.				
O que mede	Presença de requisitos de segurança e disponibilidade no ambiente de processamento central (Datacenter).				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Levantamento junto à Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica				
Como medir	<p>Presença dos seguintes requisitos de segurança e disponibilidade:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sistema de monitoramento de energia, fumaça e umidade;2. Sistema de piso elevado;3. Redundância no fornecimento de energia (gerador);4. Rede elétrica e lógica com múltiplos caminhos para acesso aos ativos;5. Controle de acesso seguro (portas corta-fogo, identificação biométrica, monitoramento por CFTV e janelas antivandalismo);6. 100% dos sistemas essenciais virtualizados;7. Criptografia em 100% para os links de dados das Unidades do TRE-SC (conexões WAN);8. Redundância de rede para os links de dados das Unidades do TRE-SC (conexões WAN);9. 100% dos sistemas essenciais com contrato de suporte para o sistema operacional;10. 100% dos sistemas essenciais com dados armazenados em storage. <p>Obs.: Cada item representa 10% dos requisitos mínimos.</p>				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Atingir, em 2020, 100% de segurança e disponibilidade do datacenter.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	30%	40%	50%	70%	100%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Indicador 03					
Título	Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC				
Finalidade	Garantir nível adequado de disponibilidade dos serviços essenciais de tecnologia da informação e comunicação.				
O que mede	Percentual de disponibilidade dos serviços de informação classificados como essenciais, em conformidade com o acordo de nível de serviço vigente.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	A partir da ferramenta OpenNMS.				
Como medir	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRES.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Garantir, em 2020, (a definir) % de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Manter parque tecnológico atualizado;• Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter;• Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter;• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;• Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios;• Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Resultados

Objetivo Estratégico: (RE3) – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio

Descrição: Aumentar a capacidade de entrega de soluções de tecnologia da informação para otimização dos processos de negócio possibilitando que o TRESA realize sua missão institucional.

Indicador 04					
Título	Índice de desempenho do portfólio de soluções corporativas				
Finalidade	Avaliar se a área de TIC do TRESA está atendendo ao volume de demandas por automação de processos de negócio.				
O que mede	O atendimento das demandas por automação de processos de negócios no portfólio de soluções corporativas.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Banco de dados do sistema de gerenciamento do portfólio de soluções corporativas.				
Como medir	Percentual entre as soluções entregues e as demandas do portfólio de soluções corporativas.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Atingir, em 2020, (a definir) % de atendimento às demandas por soluções informatizadas.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções;• Adequar o quadro de pessoal de TI às demandas;• Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC;• Contratar desenvolvimento de sistemas;• Implantar soluções existentes;• Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas;• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL.
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: (PI1) Aprimoramento da segurança da informação

Descrição: Aprimorar os serviços e práticas de segurança de TIC a fim de aumentar o nível de proteção dos ativos de informação do TRESA.

Indicador 05					
Título	Índice de desempenho na implantação da gestão de riscos de TIC				
Finalidade	Avaliar a implantação do processo de gestão de riscos de TIC no TRESA.				
O que mede	Presença das práticas de gestão de riscos de TIC no processo definido pelo TRESA.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	No processo de gestão de riscos de TIC publicado na intranet.				
Como medir	<p>Percentual das práticas de gestão de riscos de TIC existentes no processo definido pelo TRESA.</p> <p>Práticas requeridas (extraídas do questionário de governança do TCU 2016):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Definir formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TIC aos quais o negócio está exposto;2. Definir e comunicar formalmente papéis e responsabilidades pela gestão de riscos de TIC;3. Definir formalmente os níveis de risco de TIC aceitáveis na consecução de seus objetivos (apetite a risco);4. Identificar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio;5. Avaliar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio;6. Tratar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio com base em um plano de tratamento de risco;7. Executar um processo de gestão de riscos de TIC;8. Instituir formalmente o processo de gestão de riscos de TIC. <p>Obs.: Cada item representa 12,5% das práticas requeridas.</p>				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Implantar, até 2020, (a definir) % práticas de gestão de riscos de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Indicador 06					
Título	Índice de desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC				
Finalidade	Avaliar a implantação do processo de gestão de serviços de segurança de TIC no TRESA.				
O que mede	Presença das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC no processo definido pelo TRESA.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	No processo de gestão de serviços de segurança de TIC publicado na intranet.				
Como medir	<p>Percentual das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC existentes no processo definido pelo TRESA.</p> <p>Práticas requeridas (extraídas do Cobit5) :</p> <ol style="list-style-type: none">1. Proteger contra malware;2. Gerenciar segurança de rede e conectividade;3. Gerenciar segurança de <i>endpoints</i>;4. Controlar identidade e acesso lógico;5. Controlar acesso físico aos ativos de TIC;6. Gerenciar documentos e dispositivos sensíveis;7. Monitorar infraestrutura para eventos de segurança. <p>Obs.: Os itens de 1 a 6 representam 10% cada e o item 7 representa 40% das práticas requeridas.</p>				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Implantar, até 2020, (a definir) % das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC;• Implantar processo de gestão de riscos de TIC;• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;• Implantar plano de recuperação de desastres;• Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter;• Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter;• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos

Descrição: Aumentar a integração entre os sistemas informatizados otimizando e simplificando os processos relacionados além de padronizar e racionalizar a arquitetura e a plataforma tecnológica.

Indicador 07					
Título	Índice de sistemas desenvolvidos e mantidos através da metodologia				
Finalidade	Avaliar a adoção da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados do TRESA.				
O que mede	Percentual de sistemas desenvolvidos ou que sofreram manutenção através da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas do TRESA.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
Como medir	Média ((Número de sistemas desenvolvidos com a metodologia / número total de sistemas desenvolvidos) e (Número de sistemas mantidos com a metodologia / número total de sistemas que sofreram manutenção pelo TRESA)) * 100				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, até 2020, (a definir) % de sistemas desenvolvidos e mantidos com a metodologia de desenvolvimento.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Indicador 08					
Título	Índice de sistemas de informação alinhados ao MNI				
Finalidade	Aferir a observância dos requisitos de interoperabilidade definidos pelo MNI nos sistemas de informação desenvolvidos e mantidos pelo TRESA que intercambiam informações de processos judiciais.				
O que mede	Aderência dos sistemas desenvolvidos e mantidos pelo TRESA ao Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
Como medir	Presença dos requisitos do MNI nos sistemas que intercambiam informações de processos judiciais quando aplicável.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, até 2020, (a definir) % dos sistemas que intercambiam informações judiciais alinhados ao MNI.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Indicador 09					
Título	Índice de sistemas alinhados à arquitetura tecnológica de referência				
Finalidade	Aferir a observância dos sistemas de informação utilizados pelo TRESA à arquitetura tecnológica de referência.				
O que mede	Percentual de sistemas utilizados pelo TRESA cuja arquitetura tecnológica está em consonância com a arquitetura de referência definida.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
Como medir	Número de sistemas com arquitetura de referência / número total de sistemas utilizados pelo TRESA * 100				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, até 2020, (a definir) % de sistemas que utilizam a arquitetura de referência.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Alinhar os sistemas de informação ao MNI;• Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas;• Priorizar a arquitetura tecnológica de referência;• Aumentar a integração entre os sistemas informatizados;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC

Descrição: Implantar uma gestão de TIC em conformidade com as melhores práticas de governança, contribuindo para o alinhamento estratégico, a eficiência no uso dos recursos de TIC e a entrega de valor com riscos e custo controlados e aceitáveis.

Indicador 10					
Título	Índice de governança de TIC				
Finalidade	Aferir a maturidade da governança e gestão de TIC do TRESA.				
O que mede	Nível de maturidade da gestão e governança de TIC.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Bianualmente				
Onde medir	Questionário de governança de TI aplicado pelo Tribunal de Contas da União.				
Como medir	Presença de boas práticas de gestão e governança de TI (iGov utilizado pela Sefti\TCU)				
Situação inicial	Intermediário				
Meta	Alcançar, em 2020, o nível aprimorado de governança de TI.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Intermediário	-	Intermediário	-	Aprimorado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;• Instituir comitê gestor de tecnologia da informação e comunicação;• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;• Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC;• Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC;• Implantar processo de gestão de riscos de TIC;• Implantar plano de recuperação de desastres;• Priorizar a arquitetura tecnológica de referência;• Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC;• Aplicar gestão por competências no quadro de TIC;• Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC;• Implantar processo de gestão de contratos de TIC;• Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC

Descrição: Aprimorar as competências dos servidores do quadro de pessoal de TIC, como forma de incrementar a qualidade dos serviços e das soluções de TIC.

Indicador 11					
Título	Índice de acurácia no planejamento de capacitação em TIC				
Finalidade	Avaliar a eficácia do planejamento das ações de capacitação em TIC.				
O que mede	Execução das ações de capacitação previstas no plano anual de capacitação de TIC.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Plano anual de capacitação de TIC (PACD-TI) e sistema de gestão de Recursos Humanos (SGRH).				
Como medir	Número de ações de capacitação planejadas e realizadas / Número de ações de capacitação planejadas * 100				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, em 2020, 75% de acurácia no planejamento de capacitações de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	70%	70%	72%	73%	75%

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Aplicar gestão por competências no quadro de TIC;• Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015);• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;• Adequar o quadro de pessoal de TIC às demandas.
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC

Descrição: Aprimorar o planejamento e o gerenciamento dos investimentos e contratações de TIC visando a execução eficiente dos recursos orçamentários.

Indicador 12					
Título	Índice de acurácia no planejamento orçamentário de TIC				
Finalidade	Avaliar a eficácia do planejamento orçamentário de TIC.				
O que mede	Percentual de acerto no planejamento orçamentário de TIC.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF)				
Como medir	Média ((total empenhado / valor orçamento aprovado) para cada categoria do plano interno) * 100 Obs.: Considerar o orçamento aprovado para o exercício financeiro e não o orçamento planejado inicialmente.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, em 2020, 85% de acurácia no planejamento orçamentário de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	80%	80%	82%	83%	85%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

Indicador 13					
Título	Índice de acurácia no planejamento das contratações de TIC				
Finalidade	Avaliar a eficácia do planejamento das contratações de TIC.				
O que mede	Percentual de acerto no planejamento das contratações de TIC.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
Onde medir	Plano anual de contratações de TIC e extrato dos contratos realizados.				
Como medir	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC. Obs.: Considerar o plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.				
Situação inicial	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
Meta	Alcançar, em 2020, 85% de acurácia no planejamento das contratações de TIC.				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2018	Dez / 2019	Dez / 2020
	80%	80%	82%	83%	85%

Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">• Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC;• Implantar processo de gestão de contratos de TIC;• Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC;• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).
---------------------------	--



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

4. Quadro de Ações Estratégicas

Ação Estratégica		Objetivos relacionados
1.	Revisar o acordo de nível de serviço	RE1
2.	Aumentar a integração entre os sistemas informatizados	RE1, PI2
3.	Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios	RE1, RE2
4.	Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	RE1, RE2
5.	Difundir conhecimento em TIC	RE1
6.	Manter parque tecnológico atualizado	RE1, RE2
7.	Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter	RE2, PI1
8.	Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter	RE2, PI1
9.	Aprimorar medidas de segurança no Datacenter	RE2, PI1, PI3
10.	Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)	RE2, PI1, PI2, PI3, PR1 e PR2
11.	Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções	RE3
12.	Adequar o quadro de pessoal de TI às demandas	RE3, PR1
13.	Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC	RE3, PI3
14.	Contratar desenvolvimento de sistemas	RE3
15.	Implantar soluções existentes	RE3
16.	Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC	PI1, PI3
17.	Implantar processo de gestão de riscos de TIC	PI1, PI3
18.	Implantar plano de recuperação de desastres	PI1, PI3
19.	Alinhar os sistemas de informação ao MNI	PI2
20.	Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas	RE3, PI2
21.	Priorizar a arquitetura tecnológica de referência	PI2, PI3
22.	Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL	PI1, PI3, RE1, RE3, PR1, PR2
23.	Instituir comitê gestor de tecnologia da informação e comunicação	PI3



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º

24.	Aplicar gestão por competências no quadro de TIC	PR1, PI3
25.	Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	PR1, PI3
26.	Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC	PR2, PI3
27.	Implantar processo de gestão de contratos de TIC	PR2, PI3
28.	Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC	PR2, PI3